



**Estado de Rondônia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**

**LEI MUNICIPAL Nº 1733/2025**

**SÚMULA:** “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, RECURSO ORIUNDO DE RENDIMENTOS DEZ/2024 E JAN. A JUL/2025 DO RECURSO DA TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS EMENDA INDIVIDUAL RP6, FEDERAL PLANO DE AÇÃO 09032024-072390/2024, PROGRAMA 09032024, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESTINADO À AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUNDS E ACADEMIA AO AR”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO**, o Sr. RONALDO DELAZARI, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal nº. 4.320/64 faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de crédito especial por superavit financeiro e excesso de arrecadação, recurso oriundo de rendimentos DEZ/2024 e JAN. a JUL/2025 do recurso da Transferências Especiais Emenda Individual RP6, federal Plano de Ação 09032024-072390/2024, programa 09032024, em favor da Secretaria Municipal de Obras, destinado à aquisição e implantação de playgrounds e academia ao ar, na unidade orçamentaria abaixo descrita, de acordo com o art. 43 da lei 4.320/64 e Lei Orçamentaria Municipal:

SUPLEMENTA-SE:

CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO PROJETO ATIVIDADE 1,139.

| Ficha/ Proj. Ativi. |       | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS                  |                     |
|---------------------|-------|------------------------------------------------|---------------------|
| 331                 | 1,139 | 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 546,95          |
| 397                 | 1,139 | 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 8.435,99        |
|                     |       | <b>TOTAL</b>                                   | <b>R\$ 8.982,94</b> |

**Art. 2º** - Para dar cobertura aos créditos abertos serão utilizados os recursos financeiros provenientes de recurso da Transferências Especiais Emenda Individual RP6, federal Plano de Ação 09032024-072390/2024, programa 09032024, em favor da Secretaria Municipal de Obras, destinado à aquisição e implantação de playgrounds e academia ao ar.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Novo Horizonte do Oeste, 28 de julho de 2025.

**RONALDO DELAZARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**(assinado digitalmente)**





Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50  
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro  
www.novohorizonte.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                   |                                                                  |                      |                     |           |
|-------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|-----------|
| Tipo do Documento |                                                                  | Identificação/Número | Data                |           |
| Lei               |                                                                  | 1733                 | 28/07/2025          |           |
| ID:               | 260627                                                           |                      | Processo            | Documento |
| CRC:              | E673502C                                                         |                      |                     |           |
| Processo:         | 1-849/2024                                                       |                      |                     |           |
| Usuário:          | SIDNEI FURTADO MENDONCA                                          |                      |                     |           |
| Criação:          | 28/07/2025 11:07:52                                              | Finalização:         | 28/07/2025 11:09:45 |           |
|                   |                                                                  |                      |                     |           |
| MD5:              | A6FC7241CC91AA8ADE268EF461F595A9                                 |                      |                     |           |
| SHA256:           | 4B6C91352EBD7B1496247747F8BDAB3BC0958738C03EE5C28AA0A200C9046D4F |                      |                     |           |

Súmula/Objeto:

LEI MUNICIPAL Nº 1733/2025 QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, RECURSO ORIUNDO DE RENDIMENTOS DEZ/2024 E JAN. A JUL/2025 DO RECURSO DA TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS EMENDA INDIVIDUAL RP6, FEDERAL PLANO DE AÇÃO 09032024-072390/2024, PROGRAMA 09032024, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESTINADO À AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUNDS E ACADEMIA AO AR.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE      NOVO HORIZONTE DO OESTE      RO      28/07/2025 11:07:52

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO      28/07/2025 11:07:52

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|                                                     |                        |                           |                     |
|-----------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|---------------------|
|                                                     | RONALDO DELAZARI       | PREFEITO MUNICIPAL        | 28/07/2025 11:48:07 |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020. |                        |                           |                     |
|                                                     | KAYO DHERALDY DOS REIS | ASSESSOR TECNICO ESPECIAL | 28/07/2025 12:27:07 |
| Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020. |                        |                           |                     |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novohorizonte.ro.gov.br](http://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br) informando o ID 260627 e o CRC E673502C.